

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH GD2 Nº 16, de 16 de agosto de 2016

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande – CBH GD2 – mandato 2017-2021.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA VERTENTES DO RIO GRANDE – CBHGD2, instituído pelo Decreto Estadual nº 44690 2007 de 26/12/2007, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

DELIBERA, Ad Referendum:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande – CBH GD2 referente ao mandato de 2017-2021.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
Nome: Eduardo de Araújo Rodrigues
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de São João Del Rei
Nome: Paulo César José Giarola
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Associação Instituto Rio Santo Antônio - IRIS
Nome: Adriano Valério Resende



- Representante dos Usuários
Instituição: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
Nome: Ernani Dias Lelis

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São João del Rei, 16 de agosto de 2016.

Referendada na 35ª reunião ordinária realizada em 13 de março de 2017.


Adriano Valério Resende

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande – CBH GD2